



Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle

Gerência de Reajustes e Repactuação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44422/2021, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: [00040-00010030/2021-18](#)

SIGGo nº: 44422

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **NEY FERRAZ JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 1429167, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.427.383-15, na qualidade de Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), [Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, de outro lado, a empresa **SEMPRE ALERTA AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.470.083/0001-70, com sede no SAAN, Quadra 1, Lote 1280, Parte, Térreo, Brasília/DF, CEP: 70632-100, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **FABIANE FELIX DE ARAUJO**, portadora da cédula de identidade RG nº [1677421](#), expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 840.228.501-59, na qualidade de Sócia Titular, resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **Revisar** os valores contratados, **a partir de 09/09/2021**, observando a incidência da prescrição quinquenal do transitado em julgado em 02/06/2021, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF), que declarou a inconstitucionalidade da incidência de contribuição previdenciária a cargo do empregador sobre o salário maternidade, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 311/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121723936](#)), resultando nos consolidados anexos ao presente Termo, cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 2.233,96** (dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) para o **período de 09/09/2021 a 31/10/2022**, conforme demonstrativo abaixo:

REVISÃO TEMA Nº 72 - STF (RE 576.967/PR) - CT 44422/2021		
DIFERENÇA DA REVISÃO 2021 (09/09 A 31/12/2021)	-R\$	571,46
DIFERENÇA DA REVISÃO 2022 (01/01 A 31/10/2022)	-R\$	1.662,50
<b>DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO 2021 A 2022</b>	<b>-R\$</b>	<b>2.233,96</b>

2.1.1 - A diferença da Revisão supracitada referente ao período de 01/11/2022 a 31/12/2023 já foi incluída nos cálculos da revisão (cláusula 2.2 deste Termo) e da repactuação (cláusula 2.3 deste Termo).

2.1.2 - Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **09/09/2021 a 31/10/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão, cabendo destacar que o valor efetivamente a ser considerado para efeitos da referida glosa só será aferido após cálculo da comissão executora.

2.2. **Revisar** os valores contratados, **a partir de 01/11/2022**, nos termos da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#), oriunda da Receita Federal do Brasil (RFB), que retirou da base de cálculo para fins de incidência das contribuições sociais previdenciárias a remuneração paga pelo empregador ao empregado nos 15 (quinze) primeiros dias que antecedem o auxílio por incapacidade temporária, conforme orientação jurídica proferida no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#) e na Nota Jurídica N.º 311/2023 - SEPLAD/GAB/AJL/ULIC ([121723936](#)), cuja diferença aferida resulta no valor de **R\$ 832,82** (oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) para o **período de 01/11/2022 a 31/12/2022**, conforme demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 44422/2021 - REPACTUAÇÃO CCT/2022				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.348,12	1	R\$ 8.348,12	R\$ 100.177,44
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.810,16	2	R\$ 13.620,32	R\$ 163.443,84
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.646,67	1	R\$ 13.646,67	R\$ 163.760,04
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,64	28	R\$ 142.229,92	R\$ 1.706.759,04
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.051,35	17	R\$ 170.872,95	R\$ 2.050.475,40
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.960,30	9	R\$ 98.642,70	R\$ 1.183.712,40
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 447.360,68</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.368.328,16</b>

CONTRATO Nº 44422/2021 - REVISÃO CCT/2022 (01/11 A 31/12/22)				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.337,32	1	R\$ 8.337,32	R\$ 100.047,84
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.801,83	2	R\$ 13.603,66	R\$ 163.243,92
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.628,67	1	R\$ 13.628,67	R\$ 163.544,04
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,41	28	R\$ 142.223,48	R\$ 1.706.681,76
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.037,14	17	R\$ 170.631,38	R\$ 2.047.576,56
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.946,64	9	R\$ 98.519,76	R\$ 1.182.237,12
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 446.944,27</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.363.331,24</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 4.996,92</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 416,41</b>
<b>VALOR TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/11 A 31/12/2022</b>				<b>-R\$ 832,82</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,09%</b>

2.2.1. Compete a Comissão Executora realizar a efetiva glosa referente à revisão para o período de **01/11/2022 a 31/12/2022**, cabendo ainda verificar os valores efetivamente pagos no período em questão.

2.3 - **Repactuar** os valores contratados, conforme planilha anexa ao presente termo, em atendimento a Cláusula Quinta do Contrato e a Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018, e, nos limites estritos da [Convenção Coletiva de Trabalho/2023 \(107749460\)](#) celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários, Prestação de Serviços e Serviços Terceirizáveis do DF, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, em 20/01/2023, sob o número DF000037/2023, com vigência a partir de **01/01/2023**. Dessa forma, a repactuação ocorrerá conforme consolidados a seguir:

a) A partir de **01/01/2023**, passa o valor anual do contrato de **R\$ 5.368.328,16** (cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para o montante de **R\$ 5.699.220,00** (cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte reais), que corresponde a

um acréscimo de aproximadamente **6,16%**, no valor anual contratado, como demonstra o consolidado abaixo:

CONTRATO Nº 44422/2021 - REPACTUAÇÃO CCT/2022				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.348,12	1	R\$ 8.348,12	R\$ 100.177,44
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.810,16	2	R\$ 13.620,32	R\$ 163.443,84
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.646,67	1	R\$ 13.646,67	R\$ 163.760,04
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,64	28	R\$ 142.229,92	R\$ 1.706.759,04
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.051,35	17	R\$ 170.872,95	R\$ 2.050.475,40
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.960,30	9	R\$ 98.642,70	R\$ 1.183.712,40
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 447.360,68</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.368.328,16</b>

CONTRATO Nº 44422/2021 - REPACTUAÇÃO CCT/2023				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.800,79	1	R\$ 8.800,79	R\$ 105.609,48
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 7.176,71	2	R\$ 14.353,42	R\$ 172.241,04
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 14.386,27	1	R\$ 14.386,27	R\$ 172.635,24
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.398,23	28	R\$ 151.150,44	R\$ 1.813.805,28
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.672,58	17	R\$ 181.433,86	R\$ 2.177.206,32
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 11.645,58	9	R\$ 104.810,22	R\$ 1.257.722,64
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 474.935,00</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.699.220,00</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL - CCT 2022 X CCT 2023</b>				<b>R\$ 330.891,84</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL - CCT 2022 X CCT 2023</b>				<b>R\$ 27.574,32</b>
<b>VALOR TOTAL DA REPACTUAÇÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2023</b>				<b>R\$ 330.891,84</b>
			<b>MAJORAÇÃO</b>	<b>6,16%</b>

2.3.1. Para fins de pagamento da repactuação, referente ao período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, o valor efetivamente devido será de **R\$ 330.891,84** (trezentos e trinta mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

2.3.2 - À comissão executora incumbe não se eximir da efetivação das glosas já apuradas, principalmente em face dos faturamentos apresentados para pagamento das diferenças dos valores repactuados.

2.3.3 - Ainda para efeito das repactuações, incumbe à Comissão Executora verificar, por amostragem, a comprovação de pagamento pela Contratada dos itens repactuados conforme CCT/2023, até que sejam examinados todos os itens e todos os empregados.

2.4 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesa da repactuação contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37;

IV – Fonte de Recursos: 100;

V – Nota de Empenho: 2023NE22197 ([127634649](#)).

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura, porém, os efeitos financeiros:

4.1.1 - Da Revisão, cláusula 2.1 deste Termo, retroagem à **09/09/2021**, com base no [Tema nº 72](#) do Supremo Tribunal Federal (STF) e no [Parecer Referencial nº 40/2023 - PGDF/PGCONS](#);

4.2.2 - Da Revisão, cláusula 2.2 deste Termo, retroagem à **01/11/2022**, conforme art. 277, da [Instrução Normativa nº 2.110/2022](#);

4.2.3 - Da Repactuação, cláusula 2.3 deste Termo, retroagem à **01/01/2023**, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2008 - SLTI/MPOG, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 36.063/2014.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

*Pela **CONTRATADA**:*

**FABIANE FELIX DE ARAUJO**  
Sócia Titular

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

**NEY FERRAZ JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal

### **ANEXO I**

### **PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

**Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2021**

CONTRATO Nº 44422/2021 - REVISÃO (LEI 13.932/2019 e IN 1730/2017)				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 7.647,75	1	R\$ 7.647,75	R\$ 91.773,00
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.248,69	2	R\$ 12.497,38	R\$ 149.968,56
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 12.496,14	1	R\$ 12.496,14	R\$ 149.953,68
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 4.620,13	28	R\$ 129.363,64	R\$ 1.552.363,68
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 9.231,47	17	R\$ 156.934,99	R\$ 1.883.219,88
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.359,30	9	R\$ 93.233,70	R\$ 1.118.804,40
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 412.173,60</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 4.946.083,20</b>

CONTRATO Nº 44422/2021 - REVISÃO (TEMA Nº 72 - STF)				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 7.643,60	1	R\$ 7.643,60	R\$ 91.723,20
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.245,49	2	R\$ 12.490,98	R\$ 149.891,76
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 12.489,22	1	R\$ 12.489,22	R\$ 149.870,64
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 4.619,92	28	R\$ 129.357,76	R\$ 1.552.293,12
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 9.226,73	17	R\$ 156.854,41	R\$ 1.882.252,92
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.353,84	9	R\$ 93.184,56	R\$ 1.118.214,72
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 412.020,53</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 4.944.246,36</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL</b>				<b>-R\$ 1.836,84</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL</b>				<b>-R\$ 153,07</b>
<b>DIFERENÇA TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 09/09 A 31/12/2021</b>				<b>-R\$ 571,46</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,04%</b>

### Revisão Tema nº 72 - Exercício de 2022

CONTRATO Nº 44422/2021 - REPACTUAÇÃO CCT/2022				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.348,12	1	R\$ 8.348,12	R\$ 100.177,44
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.810,16	2	R\$ 13.620,32	R\$ 163.443,84
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.646,67	1	R\$ 13.646,67	R\$ 163.760,04
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,64	28	R\$ 142.229,92	R\$ 1.706.759,04
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.051,35	17	R\$ 170.872,95	R\$ 2.050.475,40
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.960,30	9	R\$ 98.642,70	R\$ 1.183.712,40
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 447.360,68</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.368.328,16</b>

CONTRATO Nº 44422/2021 - REVISÃO CCT/2022 (01/01 A 31/10/22)				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.343,55	1	R\$ 8.343,55	R\$ 100.122,60
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.806,64	2	R\$ 13.613,28	R\$ 163.359,36
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.639,06	1	R\$ 13.639,06	R\$ 163.668,72
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,41	28	R\$ 142.223,48	R\$ 1.706.681,76
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.046,14	17	R\$ 170.784,38	R\$ 2.049.412,56
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.954,52	9	R\$ 98.590,68	R\$ 1.183.088,16
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 447.194,43</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.366.333,16</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 1.995,00</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 166,25</b>
<b>VALOR TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/10/2022</b>				<b>-R\$ 1.662,50</b>
<b>DIFERENÇA</b>				<b>-0,04%</b>

CONTRATO Nº 44422/2021 - REACTUAÇÃO CCT/2022				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.348,12	1	R\$ 8.348,12	R\$ 100.177,44
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.810,16	2	R\$ 13.620,32	R\$ 163.443,84
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.646,67	1	R\$ 13.646,67	R\$ 163.760,04
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,64	28	R\$ 142.229,92	R\$ 1.706.759,04
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.051,35	17	R\$ 170.872,95	R\$ 2.050.475,40
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.960,30	9	R\$ 98.642,70	R\$ 1.183.712,40
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 447.360,68</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.368.328,16</b>

CONTRATO Nº 44422/2021 - REVISÃO CCT/2022 (01/11 A 31/12/22)				
Descrição	Valor por Posto	Qtd	Valor Mensal	Valor Anual
Encarregado Geral - 44h	R\$ 8.337,32	1	R\$ 8.337,32	R\$ 100.047,84
Encarregado de Turma - 44h	R\$ 6.801,83	2	R\$ 13.603,66	R\$ 163.243,92
Encarregado de Turma - 12x36 Diurno	R\$ 13.628,67	1	R\$ 13.628,67	R\$ 163.544,04
Apoio Operacional - 44 h	R\$ 5.079,41	28	R\$ 142.223,48	R\$ 1.706.681,76
Apoio Operacional 12x36 Diurno	R\$ 10.037,14	17	R\$ 170.631,38	R\$ 2.047.576,56
Apoio Operacional 12x36 Noturno	R\$ 10.946,64	9	R\$ 98.519,76	R\$ 1.182.237,12
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>58</b>	<b>R\$ 446.944,27</b>	
<b>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES</b>				<b>R\$ 5.363.331,24</b>
<b>DIFERENÇA ANUAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 4.996,92</b>
<b>DIFERENÇA MENSAL DA REVISÃO</b>				<b>-R\$ 416,41</b>
<b>VALOR TOTAL DA REVISÃO PARA O PERÍODO DE 01/11 A 31/12/2022</b>				<b>-R\$ 832,82</b>
				<b>DIFERENÇA -0,09%</b>
<b>DIFERENÇA TOTAL PARA O PERÍODO DE 01/01 A 31/12/2022</b>				<b>-R\$ 2.495,32</b>

## Repactuação Exercício de 2023

### Encarregado Geral

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ENCARREGADO GERAL		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 3.618,45		R\$ 3.827,96
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intrajornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	<b>TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)</b>		<b>R\$ 3.618,45</b>		<b>R\$ 3.827,96</b>
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				

A	13º Salário	8,33%	R\$ 301,54	8,33%	R\$ 319,00
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 100,59	2,78%	R\$ 106,42
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 144,69	4,00%	R\$ 153,06
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,56	0,02%	R\$ 0,60
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 547,38	15,13%	R\$ 579,07
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 723,69	20,00%	R\$ 765,59
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 54,28	1,50%	R\$ 57,42
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 36,18	1,00%	R\$ 38,28
D	INCRA	0,20%	R\$ 7,24	0,20%	R\$ 7,66
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 90,46	2,50%	R\$ 95,70
F	FGTS	8,00%	R\$ 289,48	8,00%	R\$ 306,24
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 78,88	2,18%	R\$ 83,45
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,71	0,60%	R\$ 22,97
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 1.301,92	35,98%	R\$ 1.377,30
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 119,20		R\$ 106,63
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 990,66		R\$ 1.055,84
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.293,30		R\$ 1.352,90
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 3.142,60	51,11%	R\$ 3.309,27
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 10,13	0,28%	R\$ 10,72
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,81	0,02%	R\$ 0,86
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 5,07	0,14%	R\$ 5,36

C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 5,07	0,14%	R\$ 5,36
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,45	0,04%	R\$ 1,53
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,52	0,01%	R\$ 0,55
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,45	0,04%	R\$ 1,53
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,45	0,04%	R\$ 1,53
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,72%	R\$ 19,42	0,72%	R\$ 20,55
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 1,09	0,03%	R\$ 1,15
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 1,09	0,03%	R\$ 1,15
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 3,98		
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 6,15	0,06%	R\$ 2,30
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 301,42	8,33%	R\$ 318,87
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 4,70	0,13%	R\$ 4,98
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,72	0,02%	R\$ 0,77
D	Ausências legais	0,12%	R\$ 4,34	0,12%	R\$ 4,59
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,09	0,03%	R\$ 1,15
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 115,79	3,05%	R\$ 116,75
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 28,95	0,80%	R\$ 30,62
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 457,01	12,48%	R\$ 477,73
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 463,16	12,54%	R\$ 480,03
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 25,67		R\$ 25,67
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 7.269,30		R\$ 7.663,48
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				

A	Custos Indiretos	2,85%	R\$ 207,18	2,85%	R\$ 218,41
B	Lucro	2,00%	R\$ 149,53	2,00%	R\$ 157,64
	Subtotal (A + B)	4,85%	R\$ 356,70	4,85%	R\$ 376,05
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 54,26	0,65%	R\$ 57,21
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 250,44	3,00%	R\$ 264,02
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 417,41	5,00%	R\$ 440,04
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 722,11	8,65%	R\$ 761,27
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	13,50%	R\$ 1.078,82	13,50%	R\$ 1.137,32
	BDI	14,84%		14,84%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 8.348,12</b>		<b>R\$ 8.800,79</b>

#### Encarregado de Turma - 44h

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ENC. DE TURMA		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 236,13	8,33%	R\$ 249,80
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 78,77	2,78%	R\$ 83,33
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 113,30	4,00%	R\$ 119,86

D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,44	0,02%	R\$ 0,47
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 428,64	15,13%	R\$ 453,45
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 566,70	20,00%	R\$ 599,51
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 42,50	1,50%	R\$ 44,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,34	1,00%	R\$ 29,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,67	0,20%	R\$ 6,00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,84	2,50%	R\$ 74,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 226,68	8,00%	R\$ 239,80
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 61,77	2,18%	R\$ 65,35
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,00	0,60%	R\$ 17,99
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 1.019,49	35,98%	R\$ 1.078,52
2.3	BENEFÍCIOS MENSAS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 166,29		R\$ 156,45
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 990,66		R\$ 1.055,84
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.340,39		R\$ 1.402,72
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.788,52	51,11%	R\$ 2.934,70
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 7,93	0,28%	R\$ 8,39
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,63	0,02%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,43
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20

F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,72%	R\$ 15,21	0,72%	R\$ 16,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 3,12		
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 4,82	0,06%	R\$ 1,80
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 236,03	8,33%	R\$ 249,70
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 3,68	0,13%	R\$ 3,90
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,60
D	Ausências legais	0,12%	R\$ 3,40	0,12%	R\$ 3,60
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 90,67	3,05%	R\$ 91,43
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 22,67	0,80%	R\$ 23,98
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 357,87	12,48%	R\$ 374,10
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 362,69	12,54%	R\$ 375,89
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 25,67		R\$ 25,67
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 6.025,59		R\$ 6.349,91
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 120,51	2,00%	R\$ 127,00
B	Lucro	1,22%	R\$ 74,98	1,22%	R\$ 79,02
	Subtotal (A + B)	3,22%	R\$ 195,49	3,22%	R\$ 206,02
C	Tributos				

C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 44,27	0,65%	R\$ 46,65
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 204,30	3,00%	R\$ 215,30
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 340,51	5,00%	R\$ 358,84
Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 589,08	8,65%	R\$ 620,79
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		11,87%	R\$ 784,57	11,87%	R\$ 826,80
BDI		13,02%		13,02%	
<b>Custo Mensal por empregado</b>			<b>R\$ 6.810,16</b>		<b>R\$ 7.176,71</b>

### Encarregado de Turma 12 x 36

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - ENC. DE TURMA 12x36		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)			R\$ 2.833,50		R\$ 2.997,56
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 236,13	8,33%	R\$ 249,80
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 78,77	2,78%	R\$ 83,33
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 113,30	4,00%	R\$ 119,86
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,44	0,02%	R\$ 0,47
Subtotal 2.1 (A+...+D))		15,13%	R\$ 428,64	15,13%	R\$ 453,45
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				

A	INSS	20,00%	R\$ 566,70	20,00%	R\$ 599,51
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 42,50	1,50%	R\$ 44,96
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 28,34	1,00%	R\$ 29,98
D	INCRA	0,20%	R\$ 5,67	0,20%	R\$ 6,00
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 70,84	2,50%	R\$ 74,94
F	FGTS	8,00%	R\$ 226,68	8,00%	R\$ 239,80
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 61,77	2,18%	R\$ 65,35
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,00	0,60%	R\$ 17,99
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 1.019,49	35,98%	R\$ 1.078,52
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 54,19		R\$ 44,35
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 898,07		R\$ 938,67
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.346,20	51,11%	R\$ 2.470,65
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 7,93	0,28%	R\$ 8,39
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,63	0,02%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,97	0,14%	R\$ 4,20
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,41	0,01%	R\$ 0,43
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 1,13	0,04%	R\$ 1,20
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,72%	R\$ 15,21	0,72%	R\$ 16,09
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				

4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 3,12		
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 4,82	0,06%	R\$ 1,80
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 236,03	8,33%	R\$ 249,70
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 3,68	0,13%	R\$ 3,90
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,60
D	Ausências legais	0,12%	R\$ 3,40	0,12%	R\$ 3,60
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,85	0,03%	R\$ 0,90
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 90,67	3,05%	R\$ 91,43
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 22,67	0,80%	R\$ 23,98
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 357,87	12,48%	R\$ 374,10
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 362,69	12,54%	R\$ 375,89
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)				
C	Materiais		R\$ -		R\$ -
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 25,67		R\$ 25,67
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 5.583,27		R\$ 5.885,86
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	6,00%	R\$ 335,00	6,00%	R\$ 353,15
B	Lucro	5,32%	R\$ 314,85	5,32%	R\$ 331,92
	Subtotal (A + B)	11,32%	R\$ 649,85	11,32%	R\$ 685,07
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 44,35	0,65%	R\$ 46,76
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 204,70	3,00%	R\$ 215,79
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 341,17	5,00%	R\$ 359,66

Subtotal (C.1 +...C.3)		8,65%	R\$ 590,22	8,65%	R\$ 622,21
TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)		19,97%	R\$ 1.240,07	19,97%	R\$ 1.307,27
BDI		22,21%		22,21%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 6.823,34		R\$ 7.193,13
Custo Mensal por posto			R\$ 13.646,67		R\$ 14.386,27

#### Apoio Operacional - 44h

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO OPERACIONAL		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.091,68		R\$ 2.238,10
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.091,68		R\$ 2.238,10
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 174,31	8,33%	R\$ 186,51
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 58,15	2,78%	R\$ 62,22
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	11,13%	R\$ 232,87	11,13%	R\$ 249,18
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 418,34	20,00%	R\$ 447,62
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,38	1,50%	R\$ 33,57

C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,92	1,00%	R\$ 22,38
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,18	0,20%	R\$ 4,48
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,29	2,50%	R\$ 55,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,33	8,00%	R\$ 179,05
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,18%	R\$ 45,60	2,18%	R\$ 48,79
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,55	0,60%	R\$ 13,43
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 752,59	35,98%	R\$ 805,27
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 210,80		R\$ 202,02
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 990,66		R\$ 1.055,84
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 1.384,90		R\$ 1.448,29
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	47,11%	R\$ 2.370,36	47,11%	R\$ 2.502,73
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
C.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,0036%	R\$ 0,08	0,0036%	R\$ 0,08
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
F.1	FGTS (40%)	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,07%	R\$ 1,12	0,07%	R\$ 1,20
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22

C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,21		
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,03%	R\$ 0,63	0,02%	R\$ 0,45
4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 174,24	8,33%	R\$ 186,43
B	Ausência por Doença	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
C	Licença paternidade	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
D	Ausências legais	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,01%	R\$ 0,21	0,01%	R\$ 0,22
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	8,39%	R\$ 175,49	8,39%	R\$ 187,78
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	8,42%	R\$ 176,12	8,41%	R\$ 188,22
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 0,01		R\$ 0,01
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 0,01		R\$ 0,01
C	Materiais		R\$ 0,01		R\$ 0,01
D	Equipamentos		R\$ 0,01		R\$ 0,01
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 0,04		R\$ 0,04
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.639,32		R\$ 4.930,29
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	0,01%	R\$ 0,46	0,01%	R\$ 0,49
B	Lucro	0,01%	R\$ 0,46	0,01%	R\$ 0,49
	Subtotal (A + B)	0,02%	R\$ 0,93	0,02%	R\$ 0,99
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 33,02	0,65%	R\$ 35,09
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 152,39	3,00%	R\$ 161,95
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 253,98	5,00%	R\$ 269,91
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 439,39	8,65%	R\$ 466,95
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	8,67%	R\$ 440,32	8,67%	R\$ 467,93
	BDI	9,49%		9,49%	
	<b>Custo Mensal por empregado</b>		<b>R\$ 5.079,64</b>		<b>R\$ 5.398,23</b>

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO OPERACIONAL (DIURNO)		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.091,68		R\$ 2.238,10
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno				
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.091,68		R\$ 2.238,10
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 174,31	8,33%	R\$ 186,51
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 58,15	2,78%	R\$ 62,22
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 83,64	4,00%	R\$ 89,49
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,01%	R\$ 0,28	0,01%	R\$ 0,30
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 316,37	15,13%	R\$ 338,52
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 418,34	20,00%	R\$ 447,62
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 31,38	1,50%	R\$ 33,57
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 20,92	1,00%	R\$ 22,38
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,18	0,20%	R\$ 4,48
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 52,29	2,50%	R\$ 55,95
F	FGTS	8,00%	R\$ 167,33	8,00%	R\$ 179,05
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP)	2,18%	R\$ 45,60	2,18%	R\$ 48,79
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,55	0,60%	R\$ 13,43
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 752,59	35,98%	R\$ 805,27
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				

A	Vale transporte		R\$ 98,70		R\$ 89,92
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 942,58		R\$ 984,24
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.011,54	51,11%	R\$ 2.128,02
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 5,86	0,28%	R\$ 6,27
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,47	0,02%	R\$ 0,50
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,12%	R\$ 2,51	0,12%	R\$ 2,69
C.1	FGTS (40%)	0,12%	R\$ 2,51	0,12%	R\$ 2,69
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,84	0,04%	R\$ 0,90
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,30	0,01%	R\$ 0,32
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
F.1	FGTS (40%)	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,64%	R\$ 10,39	0,64%	R\$ 11,12
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 2,30		
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,15%	R\$ 3,14	0,04%	R\$ 0,90

4.2	Ausências legais				
A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 174,24	8,33%	R\$ 186,43
B	Ausência por Doença	0,04%	R\$ 0,84	0,04%	R\$ 0,90
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
D	Ausências legais	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,42	0,02%	R\$ 0,45
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 66,93	3,01%	R\$ 67,37
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,10%	R\$ 2,09	0,10%	R\$ 2,24
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	11,73%	R\$ 245,35	11,54%	R\$ 258,28
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	11,88%	R\$ 248,49	11,58%	R\$ 259,17
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 28,50		R\$ 28,50
C	Materiais		R\$ 22,05		R\$ 22,05
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 76,22		R\$ 76,22
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.438,32		R\$ 4.712,63
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	1,60%	R\$ 71,01	1,60%	R\$ 75,40
B	Lucro	1,81%	R\$ 81,62	1,81%	R\$ 86,66
	Subtotal (A + B)	3,41%	R\$ 152,63	3,41%	R\$ 162,07
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 32,67	0,65%	R\$ 34,69
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 150,77	3,00%	R\$ 160,09
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 251,28	5,00%	R\$ 266,81
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 434,72	8,65%	R\$ 461,59
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	12,06%	R\$ 587,35	12,06%	R\$ 623,65

BDI		13,23%		13,23%	
Custo Mensal por empregado			R\$ 5.025,68		R\$ 5.336,29
<b>Custo Mensal por posto</b>			<b>R\$ 10.051,35</b>		<b>R\$ 10.672,58</b>

**Apoio Operacional (12 x 36 - Noturno)**

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE CUSTO - APOIO OPERACIONAL (NOTURNO)		GERR - CCT 2022		GERR - CCT 2023	
MÓDULOS	DESCRIÇÃO DOS ITENS DA PLANILHA	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)	Percentual incidente	Jornada semanal (horas)
			44h		44h
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
A	Salário Base		R\$ 2.091,68		R\$ 2.238,10
B	Adicional de periculosidade	30,00%		30,00%	
C	Adicional de insalubridade				
D	Adicional noturno		R\$ 224,62		R\$ 240,34
E	Hora noturna adicional				
F	Adicional de Hora extra				
G	Intervalo Intra jornada				
H	Outros (especificar no rodapé)				
	TOTAL MÓDULO 1 (A+...+H)		R\$ 2.316,30		R\$ 2.478,44
2	ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 193,02	8,33%	R\$ 206,54
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 64,39	2,78%	R\$ 68,90
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o 13º salário e Adicional de Férias	4,00%	R\$ 92,62	4,00%	R\$ 99,10
D	Incidência da Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,02%	R\$ 0,36	0,02%	R\$ 0,39
	Subtotal 2.1 (A+...+D))	15,13%	R\$ 350,40	15,13%	R\$ 374,93
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições				
A	INSS	20,00%	R\$ 463,26	20,00%	R\$ 495,69
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 34,74	1,50%	R\$ 37,18
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 23,16	1,00%	R\$ 24,78
D	INCRA	0,20%	R\$ 4,63	0,20%	R\$ 4,96
E	Salário Educação	2,50%	R\$ 57,91	2,50%	R\$ 61,96

F	FGTS	8,00%	R\$ 185,30	8,00%	R\$ 198,28
G	Seguro Acidente do Trabalho (RAT ajustado (RAT x FAP))	2,18%	R\$ 50,50	2,18%	R\$ 54,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 13,90	0,60%	R\$ 14,87
	Subtotal 2.2 (A+...+H)	35,98%	R\$ 833,40	35,98%	R\$ 891,74
2.3	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
A	Vale transporte		R\$ 98,70		R\$ 89,92
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica etc.)		R\$ 660,44		R\$ 703,89
C	Assistência médica e familiar		R\$ 169,67		R\$ 175,76
D	Auxílio-creche		R\$ -		R\$ -
E	Seguro de vida e invalidez		R\$ 2,50		R\$ 2,75
F	Auxílio funeral		R\$ -		R\$ -
G	Outros (Plano Odontológico - CCT2019 cláusula 17ª)		R\$ 11,27		R\$ 11,92
	Subtotal 2.3 (A+...+ G)		R\$ 942,58		R\$ 984,24
	TOTAL MÓDULO 2 (Subtotal 2.1 + 2.2 + 2.3)	51,11%	R\$ 2.126,38	51,11%	R\$ 2.250,90
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO				
A	Aviso prévio indenizado	0,28%	R\$ 6,49	0,28%	R\$ 6,94
B	Incidência do Submódulo 2.2 sobre aviso prévio indenizado	0,02%	R\$ 0,52	0,02%	R\$ 0,56
C	Multa do FGTS e CS do aviso prévio indenizado	0,14%	R\$ 3,24	0,14%	R\$ 3,47
C.1	FGTS (40%)	0,14%	R\$ 3,24	0,14%	R\$ 3,47
C.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,93	0,04%	R\$ 0,99
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Aviso prévio trabalhado	0,01%	R\$ 0,33	0,01%	R\$ 0,36
F	Multa do FGTS e CS do aviso prévio trabalhado	0,04%	R\$ 0,93	0,04%	R\$ 0,99
F.1	FGTS (40%)	0,04%	R\$ 0,93	0,04%	R\$ 0,99
F.2	Contribuição Social (10%)	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
	TOTAL MÓDULO 3 (A+...+F)	0,72%	R\$ 12,43	0,72%	R\$ 13,30
4	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
4.1	Ausências legais				
A	Afastamento Maternidade	0,03%	R\$ 0,69	0,03%	R\$ 0,74
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,03%	R\$ 0,69	0,03%	R\$ 0,74
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre afastamento maternidade	0,11%	R\$ 2,55		
	Subtotal 4.1 (A+B+C)	0,17%	R\$ 3,94	0,06%	R\$ 1,49
4.2	Ausências legais				

A	Férias (para remuneração do substituto)	8,33%	R\$ 192,95	8,33%	R\$ 206,45
B	Ausência por Doença	0,13%	R\$ 3,01	0,13%	R\$ 3,22
C	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,46	0,02%	R\$ 0,50
D	Ausências legais	0,12%	R\$ 2,78	0,12%	R\$ 2,97
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,69	0,03%	R\$ 0,74
F	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o custo de reposição	3,20%	R\$ 74,12	3,05%	R\$ 75,59
G	Incidência do Submódulo 2.1 + Módulo 3 + Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	0,80%	R\$ 18,53	0,80%	R\$ 19,83
	Subtotal 4.2 (A+...+G)	12,63%	R\$ 292,55	12,48%	R\$ 309,31
	TOTAL DO MÓDULO 4 (4.1 + 4.2)	12,80%	R\$ 296,49	12,54%	R\$ 310,80
5	INSUMOS DIVERSOS				
A	Uniformes		R\$ 25,67		R\$ 25,67
B	Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		R\$ 28,50		R\$ 28,50
C	Materiais		R\$ 22,05		R\$ 22,05
D	Equipamentos				
E	Outros (especificar)				
	TOTAL MÓDULO 5 (A+...+E)		R\$ 76,22		R\$ 76,22
	TOTAL MÓDULOS 1 a 5		R\$ 4.827,82		R\$ 5.129,67
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
A	Custos Indiretos	2,00%	R\$ 96,56	2,00%	R\$ 102,59
B	Lucro	1,66%	R\$ 81,74	1,66%	R\$ 86,86
	Subtotal (A + B)	3,66%	R\$ 178,30	3,66%	R\$ 189,45
C	Tributos				
C.1	Tributos Federais - PIS	0,65%	R\$ 35,62	0,65%	R\$ 37,85
C.2	Tributos Federais - COFINS	3,00%	R\$ 164,40	3,00%	R\$ 174,68
C.3	Tributos Municipais - ISS	5,00%	R\$ 274,01	5,00%	R\$ 291,14
	Subtotal (C.1 +...C.3)	8,65%	R\$ 474,03	8,65%	R\$ 503,67
	TOTAL MÓDULO 6 (A+...+C)	12,31%	R\$ 652,33	12,31%	R\$ 693,12
	BDI	13,51%		13,51%	
	Custo Mensal por empregado		R\$ 5.480,15		R\$ 5.822,79

<b>Custo Mensal por posto</b>		<b>R\$</b> <b>10.960,30</b>		<b>R\$</b> <b>11.645,58</b>
-------------------------------	--	--------------------------------	--	--------------------------------



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 28/11/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE FELIX DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127721606)  
verificador= **127721606** código CRC= **0D554054**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 33138150  
Sítio - <https://www.seplad.df.gov.br/>

00040-00010030/2021-18

Doc. SEI/GDF 127721606

Criado por [ingria.lourdes](#), versão 2 por [leonardo.mello](#) em 24/11/2023 11:03:36.